

## **EDITAL Nº 089/2023 – PPGE**

### **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.**

A Coordenadora e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução 146/2023 de 29 de junho de 2023 que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE e que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016;

considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 003/2022 – CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e Pós-graduação da Unioeste;

considerando a Reunião do Colegiado do PPGE e Ata nº 004/2023 – PPGE lavrada em 08 de agosto de 2023, que aprovou o edital de Seleção de candidatos a alunos regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2024,

considerando o Edital nº 051/2023 – PPGE, de abertura de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024,

considerando o Edital 054/2023 – PPGE, de errata do Edital 051/2023 – PPGE;

considerando o Edital nº 066/2023 – PPGE, que homologou as inscrições para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em Educação, para ingresso no ano letivo de 2024,



considerando o Edital 068/2023 – PPGE de convocação para prova escrita do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024,

considerando o ato *ad referendum* da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação que homologou o resultado da prova escrita do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024,

considerando o Edital 076/2023 – PPGE de resultado da prova escrita e convocação para apresentação dos documentos do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024,

considerando o Edital 086/2023 – PPGE de convocação para entrevista do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024,

considerando a reunião do Colegiado do PPGE realizada no dia 13 de dezembro de 2023 que aprovou a ampliação do número de vagas para ingresso de alunos regulares para ingresso no curso de Mestrado, turma 2024, bem como aprovou a transferência de vagas ofertadas pelo docente João Batista Zanardini para as docentes Isaura Monica Souza Zanardini e Simone Sandri.

considerando a reunião do Colegiado do PPGE realizada no dia 13 de dezembro de 2023 que aprovou o resultado final do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Mestrado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2024,

## **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** O resultado final do processo de seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado/PPGE da Unioeste - Campus de Cascavel, para ingresso no ano letivo de 2024.



**Art. 2º.** Ficam convocados para efetuar a matrícula, os candidatos selecionados até o limite das vagas por Linha de Pesquisa, conforme Anexos I, II e III.

**Art. 3º.** Os candidatos aprovados e selecionados deverão enviar à Secretaria de Pós-graduação da UNIOESTE – Campus de Cascavel ([cascavel.secp@unioeste.br](mailto:cascavel.secp@unioeste.br)), um e-mail com assunto <Matrícula PPGE/Cascavel: NOME COMPLETO> nos dias **05, 06 ou 07 de fevereiro de 2024** anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Carteira de identidade (Frente e verso);
- c) CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- d) Título de eleitor ou Certidão de quitação eleitoral;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Certificado de reservista, se for o caso;
- g) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (Frente e verso);
- h) Histórico escolar da graduação (Frente e verso).

**Art. 4º** Após envio da documentação para matrícula o(a) aluno(a) receberá um e-mail de confirmação de matrícula. Após o recebimento da confirmação de matrícula, de **05 a 07 de fevereiro de 2024** o(a) aluno(a) deverá acessar o Sistema da UNIOESTE ([unioeste.br/sistemas](http://unioeste.br/sistemas) clicar em *stricto*), para efetuar a inscrição em disciplinas do 1º semestre de 2024.

**Art. 5º** Se entre os candidatos aprovados dentro do limite das vagas estabelecido por Linha de Pesquisa, houver caso(s) de desistência espontânea ou não efetivação da matrícula, será emitido edital de convocação para realização de matrícula de candidato(s) suplente(s), para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, considerando a ordem de classificação e o limite das vagas estabelecido por Linha de Pesquisa.



**Art. 6º** Os candidatos convocados para efetuar matrícula deverão obrigatoriamente comparecer a uma reunião presencial com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia **07 de março de 2024**, às 14:00 no mini auditório III da Unioeste campus Cascavel.

**Art. 7º** Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos da seleção até 30 de abril de 2024 na secretaria do Programa no horário das 9h às 12h ou das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de PósGraduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE.

**Art. 9º** Mais informações pelo e-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br) ou pelo telefone/whats/App (45) 3220-7263 (Secretaria do Programa).

Publique-se!

Cascavel, 15 de dezembro de 2023.



**Isaura Monica Souza Zanardini**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE  
Portaria nº 0364/2023-GRE

### ANEXO I – Edital 089/2023-PPGE

**Linha de Pesquisa:** Educação, políticas sociais e estado

**Candidatos aprovados no limite das vagas (7 vagas):**

Nº	Nome completo	Orientador(a)
1	Erica Costa Brancalhão	Ireni Marilene Zago Figueiredo
2	Josieli Alves de Lima	Isaura Monica Souza Zanardini
3	Laura Daiana Oliveira Silva	Simone Sandri
4	Mikely Vanessa Gonçalves Casanova Ribas	Simone Sandri
5	Rafaiane Gaias	Simone Sandri
6	Sonia Aparecida de Carvalho	Luiz Fernando Reis
7	Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes	Luiz Fernando Reis

**Suplentes:**

Nº	Nome completo	Classificação
1	Hallyson Antonio Lima dos Santos	1º
2	Vanessa Regina Canova	2º

**Candidatos não selecionados:**

Nº	Nome completo
1	Ana Maria de Barros
2	Fátima Verdiano Meneses
3	Marcelo Henrique da Silva Soares
4	Paulo Cesar Farias Benvindo
5	Raquel Dias Pinto
6	Suelane Críssia Nascimento Gundim
7	Thélio dos Santos Caudinski



## ANEXO II – Edital 089/2023-PPGE

### Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem

#### Candidatos aprovados no limite das vagas (12 vagas):

Nº	Candidato(a)	Orientador(a)
1	Agda Fernanda Mendes da Silva de Oliveira	Tania Maria Rechia Schroeder
2	Andreia Franciele Pereira	Neide da Silveira Duarte de Matos
3	Elisandra Marcia Johann	Maria Ester Rodrigues
4	Fabiana Luzia Beltrame Signorini	Marco Antonio Batista Carvalho
5	Gabriele de Souza Góes Nascimento dos Santos	Maria Ester Rodrigues
6	Josimar Ribeiro dos Santos	Jane Peruzo Iacono
7	Ketlyn Isadora Libanio Alves	Jane Peruzo Iacono
8	Laiana Dall'oglio Schlindwein	Jorge Both
9	Marcos Soares da Silva	Vilmar Malacarne
10	Silvana Rodrigues da Fonseca	Neide da Silveira Duarte de Matos
11	Vanessa Cavalcante Queiroz	Marco Antonio Batista Carvalho
12	Wellington Sabará dos Santos	Neide da Silveira Duarte de Matos

#### Suplentes:

Nº	Candidato(a)	Classificação
1	Ester Cicero Aleixo da Silva	1º
2	Joceane Sapiezinski	2º
3	Clarenir Cristiane Hirt	3º
4	Patricia Gonçalves da Silva	4º
5	Vitoria dos Santos Miranda	5º

#### Candidatos não selecionados:

Nº	Candidato(a)
1	Carlos Edivan da Silva Becalli
2	Cíntia Matos
3	Danielle Luana Ribeiro
4	Dario Belibaldo Acacio
5	Emanuelli Renosto
6	Fernanda Salla Brandini
7	Giovana Stello
8	Jaqueline Alves Eberhardt
9	Julia Eduarda Schmidt
10	Luana Carolina Marciano Maciel Marquezini
11	Silvana Campos de Faria
12	Silvana Gonçalves Fernandes da Silveira
13	Suelen Leite Veber
14	Vithoria Rani de Almeida Tomás



### ANEXO III – Edital Nº 089/2023-PPGE

**Linha de Pesquisa:** História da educação

**Candidatos aprovados no limite das vagas (6 vagas):**

Nº	Candidato(a)	Orientador(a)
1	Adriane Doarte de Miranda	Paulino José Orso
2	Carlos Henrique de Lima	João Carlos da Silva
3	Daiane Soboleski de Oliveira	Jose Luis Derisso
4	Juliana Norberto de Souza Romani	Lúcia Terezinha Zanato Tureck
5	Kamila Hinselmann de Souza	Jose Luis Derisso
6	Lucinéia da Silva Melo Ribeiro	Lúcia Terezinha Zanato Tureck

**Suplentes:**

Nº	Candidato(a)	Classificação
1	Moises Sens	1º
2	Daiane Aline Langer Weissheimer	2º

**Candidatos não selecionados:**

Nº	Candidato(a)
1	Adriane Antonia Pereira Gouveia
2	Ana Paula de Oliveira Gonçalves Clarinda
3	Analice Maria de Oliveira
4	Jeisinara Santos da Rocha
5	Maria Bárbara Giroto de Souza
6	Stephanie Christine Fernandes
7	Veronice de Souza Romero

